



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

DECRETO N° 55/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

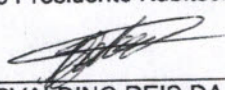
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	33	150000	2.000,00
Total:			2.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0002.2009 - Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos do Poder Legislativo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	37	150000	2.000,00
Total:			2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 15 de Julho de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal